

CERTIDÃO

MATRÍCULA
47.229

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
16 de janeiro de 2015
Manaus,

IMÓVEL - APARTAMENTO n.º 902, da Torre Avalon, do condomínio Residencial **ILHA BELLA CONDOMINIUM CLUB**, localizado à Alameda Zaire n.º 50, Lote B, Loteamento Residencial Itapuranga II - Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, possuindo 343,32m² de área real total, sendo **153,40m²** de área de divisão não proporcional privativa; 39,75m² de área de divisão não proporcional comum, referente a 3 (três) vagas de estacionamento e 1 (um) escaninho; e 150,17m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,006376 (0,6376%). Contendo a seguinte descrição: Composta por sala de estar/jantar com varanda, lavabo, suite master com closet e sacada, 2 (duas) suites, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, WC de serviço e patamar técnico. Imóvel este adquirido pela proprietária e incorporadora de Young Seung Han, já qualificado, com a anuência de sua mulher, Ione Maria Han, pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), conforme Escritura Pública de compra e venda, datada de 04 de março de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 5º. Ofício, desta Capital, Bel. Miguel Raymundo de Oliveira Vital, às fls. 067 a 068, do Livro n.º 126, protocolo n.º: 1214, devidamente registrada neste Cartório, sob o n.º R-2/28.325, às fls. 01 verso à 02, do Livro 2-Registro Geral, em 09 de abril de 2010, estando o **Memorial Descritivo de Incorporação**, datado desta cidade, de 22 de julho de 2010, elaborado de conformidade com as exigências da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e legislação posterior, aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, conforme Processo n.º 2820/10, em data de 06 de julho de 2010, registrado neste Cartório, sob o n.º R-3/28.325, às folhas 02 e 05v, do Livro 2-Registro Geral, em 03 de agosto de 2010; **retificado e ratificado conforme Certidão de Aprovação de Projetos n.º 01172014**, expedida pela Implurb - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, em 29 de outubro de 2014, averbada em data de 23 de dezembro de 2014, conforme averbação n.º AV-7/28.325, Livro 02 - Registro Geral, seu **habite-se parcial**, nos termos do requerimento, datado de 24 de novembro de 2014, e de acordo com a Certidão de Habite-se n.º 08792014, de 29 de outubro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, devidamente averbada sob o n.º AV-8/28.325, às fls. 08 a 09, Livro 02 - Registro Geral, em data de 23 de dezembro de 2014, também a **Instituição de Condomínio**, devidamente registrada sob o n.º R-9/28.325, às fls. 09 a 12v, Livro 02 - Registro Geral, em data de 23 de dezembro de 2014, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 25 de novembro de 2014, elaborado em conformidade com as Leis n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64, e sua **Convenção de Condomínio** devidamente registrada registrada sob o n.º 8.846, fls 01 à 06, do Livro 03 - Registro Auxiliar, em 23 de dezembro de 2014, nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 25 novembro de 2014, assinado pela proprietária, elaborado de acordo com o a Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

PROPRIETÁRIA:- ILHAS GREGAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SP LTDA. - EPP, sociedade com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Djalma Batista no: 646, Andar 1, Sala 3 - São Geraldo, inscrita no CNPJ sob o no: 09.395.472/0001-

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Gladyston Silva de Oliveira, Escrivente

Etiqueta N.º: 1812817354. Belo Horizonte, 18/08/2017 16:54:54

[857146-132] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.CERTIFICADORA.COM.BR

OFÍCIO DE NOTARIAS
3279-6200
Belo Horizonte
AUTENTICAÇÃO
CTW 42319



FOLHA 01
VERSO

65
TITULO AQUISITIVO: Instrumento particular de Instituição de Condomínio, devidamente registrada sob o nº. R-9/28.325, às fls. 09 à 12v, Livro 02 - Registro Geral, em data de 23 de dezembro de 2014, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 25 de novembro de 2014, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64.-
Escrevente:

(Bel. Luiz Alberto Monjelô Neto)-

AV-1 - Manaus, 16 de janeiro de 2015. Protocolo 83.547. Faço esta averbação para constar que, conforme registro nº. R-4/28.325, datado de 17 de agosto de 2011, a unidade objeto desta matrícula, juntamente de outras, do **Subcondomínio Avalon**, encontram-se **HIPOTECADAS** em favor de Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, no ato representada por quem de direito. Do que para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO**.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelô Neto)-

AV-2/47.229 - Manaus, 13 de Novembro de 2015. Protocolo nº 89.737. Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob o nº 1/47.229, às fls. 01 verso, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A**, em favor da Devedora - **ILHAS GREGAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, nos termos do Item 23, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia nº 074539230011033, datado da cidade de São Paulo/SP, de 18 de Setembro de 2015. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC531882-61 - Protocolo 89737 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/11/2015 08:32:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDEAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: 71CE-142A-F66B-201C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial:

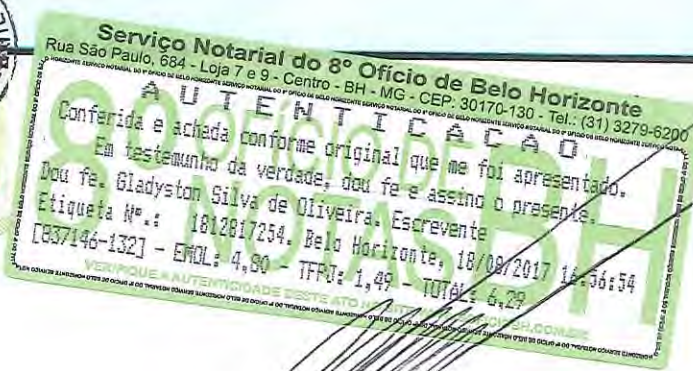
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-347.229 - Manaus, 13 de novembro de 2015. Protocolo nº 89.737.-

TRANSMITENTE:- Ilhas Gregas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, acima qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDOR:- Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- TALYTA CIBELY SERRÃO CAMPELO, brasileira, solteira, maior, e que declarou não conviver em união estável, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG



MATRÍCULA
47.229

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
13 de novembro de 2015
Manaus,

n.º 27814165-SSP/AM, e do CPF. n.º 032.752.042-73, residente e domiciliado nesta cidade, no Condomínio Ilhas Gregas, 207, Mikonos, Ponta Negra; e **RENATA CIBELY SERRÃO CAMPELO**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 08800081-SSP/AM, e do CPF. n.º 343.251.902-87, casada aos 18/08/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JONAS TORRES CAMPELO FILHO**, o qual também comparece no ato como comprador, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01016210778-DETRAN/AM, e do CPF. n.º 314.692.992-91, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Ilhas Gregas, 207, Mikonos, Ponta Negra.

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos reais), com recursos próprios; R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos reais), mediante *Financiamento* concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.

TÍTULO:- Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia n.º 074539230011033.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 18 de setembro de 2015, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97.

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N.º BC531883-60 - Protocolo 89737 - Livro 2 - N.º 47229 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 13/11/2015 08:32:12 - Emitido por Jordane Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$722.27 - FUNDPAM: R\$361.14 - FUNDPGF: R\$216.68 - FARPAM: R\$433.36 - Código de segurança: 4CC7-93AC-A682-40D6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:
Suboficial: **JOACY DOS SANTOS SERRÃO**

R-4/47.229 - Manaus, 13 de novembro de 2015, Protocolo n.º 89.737.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado.

DEVEDORES FIDUCIANTES:- TALYTA CIBELY SERRÃO CAMPELO; RENATA CIBELY SERRÃO CAMPELO e seu esposo JONAS TORRES CAMPELO FILHO, também já qualificados.

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos reais).

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva de juros anual: 12,00%; Taxa nominal de juros anual: 11,38%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 0,95%; Taxa nominal de juros mensal: 0,95%; c) Prazo de amortização: 408 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 18/10/2015; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 13,42%; g) sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 18/09/2049; I) Imposto de operação Financeiras -IOF: R\$ 0,00; j) Escolha de 01 mês sera

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe, Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente
Etiqueta N.º.: 1812817154, Belo Horizonte, 18/08/2017 16:56:54
[837146-132] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SOFORCIO.COM.BR

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
8279-6200
Belo Horizonte
Mina Selo de Fiscalização
AUTENTICACÃO
CTW 42321



pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos - TSA) - não se aplica para atualização mensal.

PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO: - R\$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais).

DOS SEGUROS: - O comprador pagará mensalmente, a partir da data do contrato, mediante débito na conta corrente indicada no item 7 do quadro resumo, que desde já autoriza o SANTANDER a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens 6 B e C do quadro resumo, devidos à seguradora escolhida no item 11 do quadro resumo, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data do contrato e nas condições previstas na apólice.

OBJETO DA GARANTIA: - Para garantir todas as obrigações do Contrato, o comprador **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 960.866,92 (novecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

TÍTULO: - Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 18 de setembro de 2015, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.

CONDICÕES: - Todas as demais condições constantes no Contrato serve de Título para este registro.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC531884-68 - Protocolo 89737 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/11/2015 08:32:12 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$253.02 - FUNDPAM: R\$126.51 - FUNDPGE: R\$75.91 - FARPAM: R\$151.81 - Código de segurança: 777B-2D4D-140C-242B - Consulte a autenticidade em www.spoam.com.br

REGISTRADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão* (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-547229 - Manaus, 31 de Maio de 2017. Protocolo no: 98.152. Pelo requerimento datado da cidade de Belo Horizonte/MG, de 23 de maio de 2017, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **TALYTA CIBELY SERRÃO CAMPELO; RENATA CIBELY SERRÃO CAMPELO** e seu esposo **JONAS TORRES CAMPELO FILHO**, já qualificados, intimados pessoalmente, em 15/02/2017, pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, para a propriedade de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos, ainda que, foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital. **SELO**



MATRICULA
47.229

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
31 de maio de 2017
Manaus,

ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00494521QXWOJ12RBWMR25 - Protocolo 98152 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 31/05/2017 09:45:12 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$42,46 - FUNDPAM: R\$21,23 - FUNDPGE: R\$12,74 - FARPAM: R\$25,48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO

AV-6/47.229 - Manaus, 20 de Julho de 2017, Protocolo nº 98834. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201707.1210.00320170-IA-370, Processo nº 00013930520125070006, emitida em 12/07/2017, pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e como responsável: Sr. Cristiane Moreira Teixeira, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459DMZ2VANCV49I935 - Protocolo 98834 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 20/07/2017 08:48:38 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201707.1210.00320170-IA-370 - Processo nº 00013930520125070006, emitida em 12/07/2017 pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e como responsável: Sr. Cristiane Moreira) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO

AV-7/47.229 - Manaus, 20 de Julho de 2017, Protocolo nº 98836. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201707.1308.00320962-PA-031, emitida em 13/07/2017, pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e como responsável: Sr. Cristiane Moreira Teixeira, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 6/47.229, deste Livro - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459XODW0JFNWR6SZ54 - Protocolo 98836 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 20/07/2017 09:20:48 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo 201707.1308.00320962-PA-031, emitido em 12/07/2017 - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Gladyston Silva de Oliveira. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1812816954. Belo Horizonte, 18/08/2017 16:56:55
[837146-132] - ENCL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.8OFICIO.COM.BR

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
3279-6200
Manaus
Selos de Fiscalização
AUTENTICACAO
CTW 42323

VERSO



MATRÍCULA
47.229

FOLHA
03

VERSO

AV-9/47.229 - Manaus, 16 de Agosto de 2017, Protocolo nº 99.205. Pelo requerimento datado de 31 de Julho de 2017, e de acordo com o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, realizado em 28 de Junho de 2017, às 16h00, na Comarca de São Paulo/SP, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, pela Srª Ana Claudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.629.265-4-SSP/SP, e do CPF nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, e suas alterações, foi procedido a abertura do primeiro público leilão, conforme editais publicados no Jornal "Em Tempo" dias 15, 16 e 17/06/2017, para venda do imóvel objeto desta matrícula, e que efetuado o pregão do estilo, foi constatado que não houve licitante, ficando encerrado o leilão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ARR486JFHW265F72 - Protocolo 99205 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 16/08/2017, 09:19:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS16.02 - FUNDPAM: RS8.01 - FUNDPGE: RS4.81 - FARPAM: RS9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:
Suboficial

Joaquim das Santos Serrão
JOAQUIM DAS SANTOS SERRÃO

AV-9/47.229 - Manaus, 16 de Agosto de 2017, Protocolo nº 99.205. Pelo requerimento datado de 31 de Julho de 2017, e de acordo com o Auto Positivo de Arrematação de Segundo Público Leilão, realizado em 05 de julho de 2017, às 16h00, na Comarca de São Paulo/SP, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, pela Srª Ana Claudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.629.265-4-SSP/SP, e do CPF nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, e suas alterações, foi procedido a abertura do segundo público leilão, conforme editais publicados no Jornal "Em Tempo" dias 15, 16 e 17/06/2017, para venda do imóvel objeto desta matrícula, e que efetuado o pregão do estilo, foi constatado que houve licitante, para o imóvel, pelo que foi aceito o lance ofertado pela internet, através do login "imoveisinvest" de titularidade de CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, representante da empresa RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS, sociedade simples pura inscrita no CNPJ nº 18.546.078/0001-71, estabelecida na Rua Curitiba, 200, sala 17, 2º andar, Tessali Centro Comercial, Nossa Senhora das Graças, desta cidade, representada por Paulo dos Anjos Feitoza Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1811051-7-SSP/AM, e do CPF, nº 878.148.542-53, inscrito na OAB/AM nº 8.330, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, 1222, Centro, Cep: 69020-011, telefones: (92) 3346-3288, e-mail: paulofeitoza@ribeirofeitozaadvogados.com, e foi dado por encerrado o leilão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE**

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente
Etiqueta Nº.: 1812614854, Belo Horizonte, 18/08/2017 16:56:54
[837/146-132] - EMOL: 4,90 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,39

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATÓ NO SITE WWW.AUTENTICACAO.MG.GOV.BR

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
3279-6200
Paulo dos Anjos Feitoza Neto
Advogado
Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICACÃO
CTW 42324

MATRÍCULA
47.229

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 16 de agosto de 2017

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450L00QSAJ9563E154 -
Protocolo 99205 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/08/2017
09:19:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS16.02 -
FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:
Suboficial

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-10/47.229 - Manaus, 16 de Agosto de 2017. Protocolo nº 99.294. Pela Ata de Leilão
Prejudicado, realizado em 24 de julho de 2017, às 15h08min, na Comarca de São Paulo/SP,
na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, pela Srª Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, brasileira,
casada, Lei/Oreira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de
São Paulo/SP, sob o nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.629.265-4-SSP/SP, e
do CPF nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A,
inscrito no CNPJ, sob o nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, foi prejudicado o 2º
Público Leilão realizado em 05/07/2017, às 16h00, conforme editais publicados no Jornal
"Em Tempo", nos dias 15, 16 e 17/06/2017, nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997, e suas
alterações, para a venda do imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas instalações,
benfeitorias e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se encontra. Foi
emitido o respectivo Auto, entretanto, NÃO HOUVE PAGAMENTO DA ARREMATACÃO.

restando, PREJUDICADO o Auto Positivo de Arrematação em 2º Público Leilão expedido.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945CW4W451RK1C4KN93 - Protocolo
99294 - Livro 2 - Nº 47229 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 16/08/2017 09:20:58 -
Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS16.02 - FUNDPAM:
R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por
Suboficial

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-11/47.229 - Manaus, 16 de Agosto de 2017. Protocolo nº 99.294. Fica CANCELADA a
Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-447.229, às fls. 02 e verso, deste Livro, em virtude
da LIBERAÇÃO dada pelo Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em favor dos
Devedores - TALYTA CIBELY SERRÃO CAMPELO; RENATA CIBELY SERRÃO
CAMPELO e seu esposo JONAS TORRES CAMPELO FILHO, conforme Termo de
Quitação datado de 31 de Julho de 2017. Do que para constar, foi feito o competente
CANCELAMENTO - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE**
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
BXCANC004945GQ9RMB5BB0YAC553 - Protocolo 99205 - Livro 2 - Nº 47229 -
Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 16/08/2017 09:23:30 - Emitido por Jordana

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe: Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente
Etiqueta Nº.: 1812816754, Belo Horizonte, 18/08/2017 16:56:04

[837146-132] - EMOL: 4,80 - TFPD: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATA NO SITE www.tribunal.jus.br

BOLETO DE NOTAS
3279-6200
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório de Notas

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CTW 42325